RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DA C. E. I. (COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO) PARA APURAÇÃO DA DENUNCIA PROTOCOLADA SOB Nº240/2019 DE AUTORIA DO SR. ADILSON RODRIGUES DA SILVA EM DESFAVOR DO VEREADOR DANIEL PEREIRA DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT no uso de minhas atribuições constituídas em lei promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial De Inquérito para apuração dos fatos narrados na denuncia sob protocolo 240/2019, de autoria do Sr. Adilson Rodrigues da Silva em desfavor do Vereador Daniel Pereira de Andrade, recebido em plenário e aprovado por unanimidade através do Decreto Legislativo nº 001/2019.

Art. 2º - Ficam Indicados entre os desimpedidos na forma do Regimento Interno do Poder Legislativo, os seguintes membros:
Presidente: ELIAS BENTO DE OLIVEIRA
Relator: NICODEMO ZITKOSKI
Secretario: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ

Art. 3º. A comissão referida no caput do artigo anterior terá vigência de até 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 08 de Abril de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente